

**ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES  
2024/2027**

**Resolução nº: 015/2023**

**Dispõe sobre candidaturas  
homologadas, nomes de campanha e  
números dos candidatos.**

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Morais/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023 vem apresentar a listagem definitiva de inscrições deferidas para participação no Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares do quadriênio 2024/2027.

**Art. 1º** Realizada reunião de orientação obrigatória, homologa-se as candidaturas abaixo discriminadas com os seguintes nomes de campanha e números:

<b>INSCRITO</b>	<b>NOME DE CAMPANHA</b>	<b>NÚMERO DE CAMPANHA</b>
Silvana da Conceição Lopes Nepomuceno	Silvana Lopes	101
Simone Wanessa Pereira da Rocha	Simone da Aprisco de Deus	102
Hélvia Almeida de Araújo Lima	Hélvia esposa de Dr. Jaime	103
Eduardo Bruno Evangelista	Dú do Conselho	104
Hemily Batista dos Reis	Hemily Batista	105
Rosangela Paula de Lana Soares	Rosangela Paula	106
Francislene Araújo	Cinha do bolo	107
Jussara de Souza Aires	Jussara de Fuguim tocador	108
Josiele da Conceição Rodrigues Paixão	Josiele de Delma do Posto	109
Vanessa da Paz Félix	Vanessa de Chiquita	110

**Art. 2º** Está autorizado o início da campanha a partir do encerramento da reunião obrigatória de orientação realizada no dia 04 de julho de 2023 às 18:00 horas no Centro Social.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 07 de julho de 2023

Dionílio Evangelista Junior  
Presidente do CMDCA